



LEI Nº 409 DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Altera os arts. 4º e 5º, da Lei 290, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Aldeias Altas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 4º, Lei 290, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os cargos públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aldeias Altas, com seus respectivos níveis salariais, número de vagas e jornada de trabalho são os constantes do Anexo I desta Lei.”

Art. 2º. O art. 5º, Lei 290, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Os cargos públicos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Aldeias Altas, com seus respectivos níveis salariais, número de vagas e jornada de trabalho são os constantes do Anexo II desta Lei.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

KEDSON ARAÚJO LIMA
Prefeito Municipal de Aldeias Altas - MA.



ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS			
Cargos	Símbolo	Quantidade	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	04	R\$ 1.212,00
Vigilante	VIG	02	R\$ 1.212,00
Agente Legislativo	AL	02	R\$ 1.212,00
Motorista	MOT	01	R\$ 1.212,00
Zelador	ZEL	02	R\$ 1.212,00

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS			
Cargos	Símbolo	Quantidade	Remuneração
Diretor Administrativo	AS-1	01	R\$ 1.818,00
Assessor Jurídico	AS-1	01	R\$ 1.818,00
Assessor Contábil	AS-1	01	R\$ 1.818,00
Secretário da Presidência	AS-2	01	R\$ 1.600,00
Controlador Interno	AS-3	01	R\$ 1.300,00
Assessor Parlamentar	AS-4	33	R\$ 1.212,00